



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Governo
Vinculado ao DFD:	177/DECOM/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar alternativas e propor uma solução para atender à necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que trata da disponibilização regular de informações de interesse público, político, econômico e administrativo à Administração Municipal e à população.

A demanda parte do entendimento de que o acesso contínuo a informações qualificadas é essencial para subsidiar a atuação estratégica da gestão pública, fortalecer a comunicação institucional e promover a transparência. Em razão dessa necessidade, iniciaram-se os estudos técnicos visando identificar as alternativas disponíveis no mercado, avaliar sua viabilidade e adequação, e propor uma solução que atenda de forma eficaz aos objetivos da Administração Municipal.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Considerando a necessidade da Administração Municipal de Forquilha em garantir o acesso contínuo e atualizado a informações de interesse público, administrativo e regional, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas viáveis para o fornecimento de conteúdo jornalístico qualificado, com ampla circulação no município e região.

Durante a análise, foram consideradas diversas possibilidades de atendimento à demanda, entre elas:

- Assinatura de jornais com circulação diária (impresso e digital);
- Assinatura de jornais com periodicidade semanal ou mensal;
- Assinatura de revistas informativas com foco em política, economia ou gestão pública;
- Subscrição de portais de notícias digitais;
- Elaboração e distribuição interna de boletins informativos institucionais.

Entretanto, após avaliação técnica e operacional das opções, verificou-se que apenas a assinatura de jornal com circulação diária, em formato impresso e digital, atende de forma integral aos requisitos identificados, especialmente no que se refere à atualização constante, acessibilidade ampla e entregas físicas em múltiplos pontos da Administração Pública.

As alternativas com periodicidade semanal ou mensal se mostraram inadequadas, pois não garantem a frequência e agilidade necessárias à gestão da informação no ambiente institucional. Já os canais digitais exclusivos ou informativos internos apresentam algumas limitações, como o escopo restrito do conteúdo, que pode não abranger todas as informações necessárias, e a

possibilidade de maior alinhamento com a visão institucional, o que pode influenciar a diversidade de perspectivas. Além disso, a distribuição pode não alcançar todos os pontos físicos da Administração de forma eficaz, limitando o acesso amplo e contínuo às informações.

Na pesquisa de mercado realizada, identificou-se ainda um cenário de oferta extremamente restrito na região Sul de Santa Catarina. Apenas um fornecedor – o jornal Tribuna de Notícias – realiza circulação diária em formato impresso e digital, com presença comprovada no município de Forquilha. Outras tentativas de contato com veículos regionais revelaram que as empresas atuam com periodicidade semanal ou inferior, o que inviabiliza seu enquadramento técnico no objeto.

Além disso, o fornecedor identificado demonstrou capacidade logística para realizar a entrega física nos diferentes pontos indicados pela Prefeitura, garantindo a difusão da informação nos setores administrativos e em espaços de atendimento ao público.

Diante desse cenário, conclui-se que a contratação está tecnicamente viabilizada, mas limitada pelas condições reais do mercado regional, caracterizando-se uma inviabilidade de competição nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da solução adotada:

Com base no levantamento de mercado e na análise das alternativas disponíveis, a solução definida para atender à demanda da Administração Municipal de Forquilha é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade na prestação do serviço.

O objeto contempla o fornecimento de jornal diário, em formato impresso e digital, com circulação no município de Forquilha e localidades próximas, além da entrega física nos pontos determinados pela Administração, como secretarias, fundos e demais setores da Prefeitura. O objetivo é garantir que servidores públicos e cidadãos tenham acesso regular a informações atualizadas e de interesse público.

A escolha por um jornal de circulação diária se justifica pela necessidade de atualização constante da gestão quanto a temas locais, institucionais, políticos e administrativos. Essa frequência permite decisões mais alinhadas à realidade, além de oferecer agilidade na divulgação de ações governamentais e no enfrentamento de eventuais desinformações. As publicações semanais ou mensais, embora existentes, não oferecem a periodicidade, a abrangência nem capilaridade, necessárias para o pleno atendimento da demanda.

A versão digital do jornal amplia significativamente o acesso à informação, permitindo a consulta remota, imediata e a qualquer momento, inclusive fora do expediente, além de facilitar o arquivamento e o compartilhamento interno de conteúdos relevantes à administração. Essa modalidade fortalece a agilidade e a integração das informações entre setores, otimizando o uso estratégico da comunicação institucional.

Por outro lado, a versão impressa permanece essencial para democratizar o acesso à informação. A entrega física nos diversos pontos da estrutura administrativa garante que servidores e cidadãos que frequentam os espaços públicos também tenham acesso ao conteúdo jornalístico, independentemente de familiaridade com meios digitais. Os exemplares ficarão disponíveis em locais estratégicos e acessíveis, como recepções, salas de espera e áreas de circulação, promovendo o direito à informação e incentivando o engajamento cívico.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se que apenas o jornal Tribuna de Notícias

realiza circulação diária em Forquilha, com conteúdo impresso e digital compatível com as necessidades da Administração Municipal. Os demais veículos operam com periodicidade semanal ou inferior, o que inviabiliza sua utilização para os fins propostos.

Além da periodicidade e do formato multiplataforma, a empresa demonstrou capacidade logística para realizar a entrega física dos exemplares nos diversos setores da Prefeitura, garantindo ampla capilaridade e acessibilidade à informação.

A exclusividade na prestação do serviço foi formalmente atestada por meio de declaração emitida pela empresa Tribuna de Notícias, a qual integra este processo, conforme previsto no §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O documento confirma que o fornecedor é o único apto a prestar o serviço nas condições exigidas, consolidando a inexigibilidade como solução legal e tecnicamente adequada.

Diante disso, a contratação direta mostra-se:

- Legal, por estar fundamentada na hipótese de inexigibilidade prevista em lei;
- Justificada, com base em critérios técnicos e no interesse público;
- Eficiente, por assegurar o fornecimento contínuo de informação qualificada, fortalecendo a transparência, a gestão e a comunicação institucional.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Os requisitos indispensáveis da contratação dividem-se em dois grupos:

- (I) os que se referem aos aspectos práticos da execução do contrato, isto é, às condições técnicas e operacionais do fornecimento do jornal, e
- (II) os que tratam da habilitação da contratada e da manutenção das condições legais para a vigência do contrato, nos termos da legislação em vigor.

4.1. Requisitos de execução contratual

Para garantir que a prestação do serviço atenda efetivamente ao interesse público, são exigidos os seguintes critérios mínimos quanto ao objeto:

- Periodicidade das edições e entregas: O jornal deve possuir circulação diária e ser entregue de forma regular em dias úteis nos pontos indicados pela Prefeitura. As edições referentes aos finais de semana deverão ser entregues juntamente com a edição de segunda-feira.
- Compromisso com os prazos: A entrega deve ser realizada de forma pontual, garantindo a disponibilização dos exemplares nos setores designados, conforme cronograma operacional a ser pactuado.
- Qualidade de impressão: O jornal impresso deve apresentar qualidade gráfica satisfatória, com textos legíveis, diagramação clara e impressão nítida, viabilizando o acesso à informação mesmo para públicos com baixa familiaridade com tecnologia.
- Versão digital complementar: A edição digital do jornal deve estar disponível em formato compatível com computadores e dispositivos móveis, possibilitando a consulta remota do conteúdo por parte dos servidores e gestores da Administração.

A seguir, complementam-se os requisitos quanto ao conteúdo e alcance:

Requisito	Observação
Atualidade das informações	O conteúdo deve refletir os acontecimentos mais recentes, com atualização compatível com a periodicidade diária do veículo de comunicação
Abrangência temática	A cobertura deve incluir temas de interesse público e administrativo, como política, economia, cidadania, administração municipal e regional
Alcance local e regional	O jornal deve contemplar, de forma recorrente, notícias e matérias sobre o município de Forquilha e sua região de influência direta
Acesso em ambientes da	A versão impressa deve ser entregue em locais estratégicos e

Prefeitura	acessíveis nos órgãos públicos, possibilitando o acesso por servidores e cidadãos
Formato multiplataforma (impresso e digital)	A solução deve contemplar ambos os formatos — impresso (com qualidade gráfica) e digital (com interface compatível com dispositivos eletrônicos)

4.2. Requisitos de habilitação e manutenção da contratação

Como condição indispensável à contratação e sua regular execução, a empresa deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, e qualificação técnica e econômico-financeira, conforme a legislação vigente.

a) Declaração de Exclusividade

A empresa deverá apresentar declaração de exclusividade assinada por seu representante legal, atestando que é a única fornecedora apta a prestar o serviço com as especificações exigidas pela Administração — ou seja, fornecimento de jornal diário, com circulação impressa e digital, e entrega nos pontos determinados dentro do município de Forquilha.

Justificativa:

A exigência da declaração está fundamentada na hipótese de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A declaração serve para comprovar que a empresa contratada detém exclusividade na prestação do serviço, seja por ausência de concorrência efetiva no mercado local, seja por características específicas da circulação, periodicidade e formato da publicação que não são oferecidas por outros fornecedores.

b) Atestado de Capacidade Técnica

Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executa ou executou, de forma satisfatória, serviço compatível com o objeto da contratação — fornecimento regular de jornal diário, com versão impressa e digital e distribuição física em órgãos públicos.

O atestado deverá conter:

- Identificação da entidade emitente e do responsável;
- Descrição dos serviços prestados;
- Declaração de que foram realizados sem inadimplementos contratuais.

Justificativa:

O atestado visa comprovar a experiência prévia da empresa na prestação de serviço semelhante, garantindo que a contratada possui domínio técnico-operacional e capacidade de atender às exigências da Administração.

c) Consulta prévia aos cadastros CEIS e CNEP

A empresa deverá apresentar comprovante de regularidade mediante consulta prévia aos cadastros CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), conforme o art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

A exigência assegura que a empresa não esteja legalmente impedida de contratar com a Administração Pública, promovendo a integridade, legalidade e segurança jurídica da contratação.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa de 15 assinaturas diárias do jornal *Tribuna de Notícias* foi definida de acordo com a estrutura organizacional e física dos órgãos da Administração Municipal que necessitam de acesso contínuo a informações de interesse público e administrativo.

- Para cada **Unidade Básica de Saúde (UBS)** foi prevista **1 assinatura**, uma vez que cada unidade possui recepção única e equipe local que pode compartilhar o exemplar para leitura diária. A centralização do exemplar em um ponto de fácil acesso dentro da UBS garante o atendimento da finalidade informacional da assinatura, sem desperdício de recursos.

- Para **Administração Central**, foram previstas **2 assinaturas**, considerando que o prédio possui **dois andares com recepções distintas**, nas quais circulam diferentes secretarias e departamentos administrativos. A alocação de um exemplar por andar visa facilitar o acesso simultâneo aos servidores e cidadãos que utilizam o espaço, garantindo ampla consulta ao conteúdo jornalístico.

- Para a **Secretaria de Assistência Social**, localizada em sede própria, também foi prevista **1 assinatura**, adequada à dimensão da unidade e à demanda interna por informação.

Além do uso administrativo interno, os exemplares dos jornais serão disponibilizados também ao público em geral, promovendo a transparência e o acesso à informação, em especial àqueles que frequentam os espaços públicos nos quais os jornais estarão disponíveis.

Os endereços completos de cada local de entrega serão devidamente informados no Termo de Referência, que integrará o processo de contratação.

A quantidade total de 15 assinaturas atende de forma equilibrada e proporcional à demanda real da Administração, evitando excessos e garantindo a eficiência do gasto público.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em proposta encaminhada pelo fornecedor identificado como o único apto a prestar o serviço nas condições técnicas exigidas, considerando a periodicidade diária (em dias úteis), o fornecimento em formato impresso e digital, e a entrega física dos exemplares nos pontos definidos pela Administração Municipal.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais), correspondente ao fornecimento do serviço durante o período de 12 meses.

O custo mensal por assinatura, que contempla o acesso ao jornal em formato, é de R\$ 148,27. Serão contratadas 15 assinaturas mensais, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 2.224,16.

A confirmação dos valores será feita com base na proposta formal a ser apresentada pela empresa, a qual deverá conter detalhamento dos preços unitários e condições de fornecimento.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A contratação será realizada de forma global, com fornecimento parcelado mensalmente, em razão da natureza contínua do serviço. Trata-se de uma assinatura de jornal com entrega diária (em dias úteis), nos formatos impresso e digital integrados, durante 12 (doze) meses.

O parcelamento mensal se justifica pela recorrência da prestação, permitindo o acompanhamento e fiscalização periódica pela Administração, sem prejuízo da continuidade do serviço.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Correlatas:

A contratação ora estudada guarda relação temática com a Dispensa de Licitação nº 66/PMF/2024,

cujo objeto é o registro de preços para serviços de publicação legal em jornal de grande circulação, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 96/PMF/2024.

Contudo, trata-se de objetos com finalidades distintas:

- Na contratação por dispensa, a Administração atua como provedora de conteúdo, publicando atos oficiais e jurídicos, conforme exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Já nesta contratação, o Município atua como usuário final do conteúdo jornalístico, consumindo notícias de interesse público e administrativo, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e ampliar o acesso à informação.

Assim, apesar da temática relacionada à comunicação institucional e à imprensa, os contratos possuem propósitos e fluxos opostos, não havendo sobreposição de objetos ou funções.

Interdependentes:

Não se aplica. A presente contratação é autônoma e não depende de outras contratações para sua plena execução.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Forquilha ainda não instituiu o Plano Anual de Contratações (PAC), motivo pelo qual não é possível o alinhamento desta demanda ao referido instrumento.

10. Resultados pretendidos:

A contratação de fornecimento diário (em dias úteis) de jornal impresso e digital visa proporcionar à Administração Municipal de Forquilha um canal contínuo, confiável e qualificado de acesso à informação jornalística atualizada, com abrangência local e regional. Os principais resultados esperados são:

- Aprimoramento da gestão pública, com base no acesso regular a informações sobre política, economia, administração e acontecimentos locais, regionais e nacionais;
- Subsídio à tomada de decisões estratégicas, com base em dados e fatos atualizados que auxiliem os gestores e técnicos municipais no planejamento e na formulação de políticas públicas;
- Fortalecimento da transparência institucional, ao viabilizar a disseminação de conteúdos de interesse público nos ambientes da Prefeitura, acessíveis tanto a servidores quanto à população;
- Melhoria na comunicação interna e no engajamento dos servidores, com a disponibilização de jornais impressos em pontos estratégicos dos órgãos públicos;
- Promoção da cidadania e da cultura local, por meio do estímulo ao hábito da leitura e do acesso informal à informação em ambientes institucionais;
- Correção ou contraponto a eventuais desinformações veiculadas, permitindo à Administração monitorar o conteúdo jornalístico local e, quando necessário, adotar medidas de comunicação institucional;
- Complementariedade às ações da assessoria de comunicação, com a ampliação do alcance de matérias, pautas, campanhas e programas municipais já veiculados espontaneamente no jornal contratado.
-

A entrega do jornal físico também contribui para a democratização da informação, sobretudo para públicos que não têm acesso digital regular, consolidando-se como instrumento de inclusão informacional e aproximação entre o governo municipal e a sociedade.

11. Providências a serem adotadas:

Considerando a natureza do objeto e a inviabilidade de competição demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação será processada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os requisitos procedimentais previstos no art. 72 da mesma norma.

As providências necessárias incluem:

- Finalização e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo as justificativas técnicas e operacionais da demanda;
- Emissão de parecer jurídico prévio, conforme exigido pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para análise da legalidade e viabilidade da contratação direta;
- Juntada da documentação de habilitação da empresa, incluindo:
 - Declaração de exclusividade, conforme §1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;
 - Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, econômico-financeira e técnico-operacional;
- Encaminhamento para autorização da autoridade competente, com vistas à formalização da contratação;
- Elaboração da minuta contratual e posterior publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Acompanhamento da execução contratual conforme as condições estabelecidas, garantindo o fornecimento regular do jornal impresso e digital durante a vigência.

Essas providências asseguram o atendimento aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

12. Possíveis impactos ambientais:

A presente contratação possui impacto ambiental potencial baixo, uma vez que se trata do fornecimento de exemplares de jornal impresso e digital. No entanto, ainda que os efeitos sejam limitados, é importante considerar os seguintes aspectos:

Uso de papel: A produção e circulação dos jornais impressos demandam consumo de papel e tinta, com geração de resíduos sólidos. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se que o fornecedor utilize, sempre que possível, papel reciclado ou certificado (FSC/PEFC) e mantenha práticas de impressão sustentáveis.

Cadeia de logística e transporte: A entrega física dos jornais nos pontos da Prefeitura envolve deslocamentos diários, que contribuem, ainda que em pequena escala, para emissão de gases poluentes. A concentração das entregas em rotas otimizadas pode reduzir esse impacto.

Digitalização como alternativa complementar: O fornecimento da versão digital do jornal contribui para a redução do impacto ambiental, ao possibilitar o acesso à informação sem necessidade de insumos físicos, servindo como alternativa mais ecológica e eficiente quando comparada à circulação exclusivamente impressa.

A Administração reconhece a importância da sustentabilidade ambiental como valor institucional, e, embora o impacto da contratação seja considerado residual, recomenda-se a adoção de boas práticas por parte do contratado, conforme diretrizes de responsabilidade socioambiental previstas na legislação vigente.

13. Adequação da forma de contratação:

A formalização da presente demanda ocorrerá por meio de **Termo Contratual**, conforme

previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza continuada, com fornecimento periódico e regular de exemplares ao longo da vigência contratual.

Adicionalmente, como a contratação envolve a **prestação de serviços com quantidades previamente definidas**, a adoção do **instrumento de contrato administrativo individualizado** mostra-se a forma mais adequada, uma vez que o **Sistema de Registro de Preços** se aplica preferencialmente a demandas de **caráter eventual ou com consumo incerto e não contínuo**.

A vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, desde que observados os requisitos legais de manutenção das condições iniciais e demonstração da vantajosidade, conforme o interesse público e a conveniência da Administração.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 25/08/2025.

Cristian Sousa De Bona
Diretor de Comunicação Social
Matrícula 7081121

Jonas da Silva Soares
Secretário de Governo
Matrícula 7080754

Saiane André Miranda
Assessora de Comunicação
Matrícula 7080765